

PORTARIA PGJ/PI N° 396/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 15 de fevereiro de 2019, as férias remanescentes da Subprocuradora de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, referentes ao 1º período do exercício de 2005, previstas para o período de 04 a 23 de fevereiro de 2019, conforme a Portaria 391/2019, ficando os 09 (nove) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça